



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 031/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o *Projeto de Lei Municipal nº 031/2026*, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir crédito especial no valor de R\$ 780.000,00,00 (setecentos e oitenta mil reais), referente a recursos oriundos de Emendas Individuais dos Parlamentares Federais Mara Gabrilli, Maria Rosas, Guilherme Derrite, Jilmar Tatto e Cezinha de Madureira, destinadas ao CUSTEIO do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com excesso de arrecadação.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial está amparado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI Assinado de forma digital
NETO:27508109 por PEDRO DE SENZI
Dados: 2026.05.28
813 14:21:27 -03'00'

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2512/2026</u>
Em	<u>28/05/26</u>
Horário	<u>15:00</u>
	<u><i>[Assinatura]</i></u>
	Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 031/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 780.000,00,00 (setecentos e oitenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 367 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código Aplicação: 800.035 - Emenda PAP 40940007 – Mara Gabriilli

Ficha: 368 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 800.035 - Emenda PAP 40940007 – Mara Gabriilli

Ficha: 369 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código Aplicação: 800.036 - Emenda PAP 39380004 – Cezinha Madureira

Ficha: 370 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 800.039 - Emenda PAP 25280002 – Jilmar Tatto

Ficha: 371 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 800.038 - Emenda PAP 90600004 – Guilherme Derrite

Ficha: 372 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código Aplicação: 800.037 - Emenda PAP 41190001 – Maria Rosas

Ficha: 373 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 800.037 - Emenda PAP 41190001 – Maria Rosas

Local: 020704 COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 366 - 27.812.0004.2521.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER.....80.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Código Aplicação: 100.132 – PNAB – Aldir Blanc

TOTAL.....780.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício atual, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI
NETO:27508109813
813

Assinado de forma digital por PEDRO DE SENZI
NETO:27508109813
Dados: 2026.05.28 14:20:43 -03'00"

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

